


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 130/2019

27 de junho de 2019

Processo nº 23117.046113/2019-68

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV), Campus Umarama e Campus Glória, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMEV** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina Veterinária e Zootecnia	Medicina Veterinária	Reprodução Animal	01	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária na área de concentração de Reprodução Animal	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Reprodução Animal Aplicada a Zootecnia, Biotecnologias Aplicadas à Reprodução Animal, Eficiência Reprodutiva de Equinos e Bovinos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 30 de setembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 14 de outubro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 15 de outubro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 03 de novembro de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos); II - Capacidade de Síntese (5 pontos).	10
2	Consistência teórica / domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual e pertinência temática: (10 pontos); II – Consistência teórica e conceitual: (10 pontos); III - Grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (20 pontos).	40
3	Capacidade de Contextualização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões sobre questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema (10 pontos); II - Utilização de fundamentação teórica pertinente na contextualização (8 pontos).	18
4	Capacidade de Compreensão e	I - Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo	18

	análise	ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (9 pontos); II – Capacidade de organização, planejamento e compreensão do tema proposto (9 pontos).	
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (7 pontos); II - Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (7 pontos)	14
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I - Ementa e objetivos (1,25); II - Conteúdo programático (fundamentação teórica) (1,25); III - Metodologia e avaliação (1,25); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25).	05
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos); II - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos); III - Relação da teoria e prática (5 pontos); IV - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos).	30
3	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
4	Didática	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos); II - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos); III - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos); IV - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos);	40

		V - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos); VI - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos).	
5	Habilidades de Comunicação	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos); II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos).	15
Total			100

4.5 – Sistemática da prova didática procedimental:

A prova será realizada com arguição e terá a finalidade de aferir o conhecimento, as habilidades e a capacidade didática do candidato em situações práticas na área de Reprodução Animal em animais de diferentes espécies. O candidato deverá portar vestimenta adequada ao Laboratório de Reprodução Animal, devendo o mesmo trazer sua própria vestimenta. A metodologia de aferição contemplará a capacidade do candidato demonstrar conhecimentos, habilidades e capacidade didática em situações práticas. Os temas da prova didática procedimental estarão contemplados nos temas descritos no edital e constará de 3 a 5 procedimentos laboratoriais, podendo ser análises de laboratório, identificações de estruturas em peças, interpretação de exames e/ou casos clínicos reprodutivos, entre outros. A prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 02 (duas) horas.

4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Linguagem	Expressão oral e respeito aos padrões da língua culta e da linguagem técnica (5 pontos) Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, à concordância verbal e nominal e aos vícios de linguagem (5 pontos)	10
2	Procedimentos práticos	Capacidade e coerência na escolha da metodologia empregada para a resolução do(s) problema(s) apresentado(s) (15 pontos) Domínio da execução técnica do(s) procedimento(s) (15 pontos) Habilidade manual (8 pontos) Capacidade de manipulação dos materiais utilizados (8 pontos) Uso adequado dos instrumentais e equipamentos (7 pontos) Capacidade de interpretação dos resultados (7 pontos)	60
3	Fundamentos teóricos	Articulação das ideias (6 pontos) Conceitos (5 pontos) Conteúdo técnico e informações atualizadas relevantes aos procedimentos executados na prova (4 pontos)	15
4	Capacidade didática	Habilidade didática (6 pontos) Motivação (3 pontos) Postura (3 pontos) Dicção (3 pontos)	15
Total			100

4.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (FOTOCÓPIA SIMPLES)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no ensino superior	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,6 pontos por ano	8,0
2	Docência no	Fotocópia de declaração emitida pelo diretor da escola,	0,4 ponto	2,0

	ensino médio	indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	por ano	
3	Orientação Estágio supervisionado	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,12 ponto por orientação	0,6
4	Orientação Trabalho de Conclusão de curso	Fotocópia de declaração da coordenação do respectivo curso indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,24 ponto por orientação	1,2
5	Orientação Iniciação científica	Fotocópia de declaração do órgão regulador de Iniciação Científica, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,24 ponto por orientação	1,2
6	Orientação Prog. Educação Tutorial – PET	Fotocópia de declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por orientação	1,0
7	Orientação Especialização	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por orientação	1,0
8	Orientação Mestrado	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por orientação	2,0
9	Orientação Doutorado	Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,6 pontos por orientação	3,0
TOTAL				20,00

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (FOTOCÓPIA SIMPLES)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	4,8 por publicação	24,0
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,88 por publicação	4,4
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (item 2)	0,24 por publicação	1,2
4	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	2,0
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela fotocópia da folha de	0,16 por publicação	0,8

	obras especializadas	rosto e resumo		
6	Publicação de livro e/ou capítulo de livro técnico	Só serão aceitas fotocópias de livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	1,5 por publicação	12,0
7	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral	Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,16 por publicação	0,8
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Serão pontuadas as publicações comprovadas por fotocópia da folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,64 por atividade	3,2
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Serão pontuadas as traduções comprovadas por fotocópia da folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	0,64 por tradução	3,2
10	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Serão pontuadas as produções comprovadas por fotocópia da folha de rosto ou declaração do editor	0,4 por produção	2,0
11	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Serão pontuadas as participações comprovadas com fotocópia da declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,4 por participação	2,0
12	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas	Serão pontuadas as participações comprovadas com fotocópia da declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,32 por participação	1,6
13	Participação em conselho editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas através de fotocópia de declaração do editor	0,64 por participação por ano	3,2
14	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso dissertação de mestrado e tese de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através da fotocópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação, pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	1,2 por participação	6,0
15	Patente registrada	Serão pontuados os devidos registros comprovados por fotocópias das patentes registradas	0,32 por patente	1,6
16	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do evento científico	0,2 por apresentação	2,0
17	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado	0,64 por atividade	3,2

	nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados			
18	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais/internacionais, ou em eventos isolados	Serão pontuadas as participações comprovadas por fotocópia de declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado	0,4 por participação	2,0
19	Relatório de pesquisa e/ou extensão devidamente comprovado	Serão pontuados os relatórios devidamente aprovados por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior (relatórios elaborados por orientados não serão considerados), comprovados por fotocópia.	0,8 por relatório	4,0
20	Premiação de trabalhos científicos e literários em eventos	Serão pontuadas as premiações comprovadas por fotocópia de declaração da organização do evento	0,16 por premiação	0,8
TOTAL				80,00

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353228** e o código CRC **7C0BCBB5**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 - UASG 154052

Nº Processo: 004302/2019 . Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para o restaurante universitário da UFV Campus Florestal pelo período de 60 dias Total de Itens Licitados: 00031. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de hortifrutigranjeiros durante o início do contrato de terceirização do novo restaurante universitário. Declaração de Dispensa em 28/06/2019. DANIELLA DA COSTA ALVIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 28/06/2019. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 17.516,38. CNPJ CONTRATADA : 19.871.268/0001-27 RR LEGUMES LTDA.

(SIDEV - 28/06/2019) 154052-15268-2019NE800044

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 - UASG 154052

Nº Processo: 004328/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS, MOBILIÁRIOS E ACESSÓRIOS adstrita ao OBJETIVO de atender a demanda da Feira de Ciências, Educação, Tecnologia e Cultura, Simpósio de Integração Acadêmica (SIA), Semana da Ciência e Mostra de Profissões do Campus Florestal, a ser realizada nas datas de 21 a 26 de outubro de 2019, no Campus UFV - Florestal, Minas Gerais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário, Campus Universitário - Florestal/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-5-00064-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 28/06/2019) 154051-15268-2019NE800044

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFV- 154051 - DMT, torna pública as Atas de Registro de Preços a seguir: 1. Processo: 002515/2019 - Pregão Eletrônico SRP 33/2019: Registro de Preços para aquisição de revestimento cerâmico, argamassa, azulejo. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU, Assinatura: 14/06/2019; Ata 061/2019 - Beneficiário: MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI, CNPJ: 04.632.355/0001-54, Item 05, ao valor total de R\$ 36.660,00; Ata 062/2019 - Beneficiário: M3 Comercial e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.241.950/0001-90, Item 04, ao valor total de R\$ 36.015,00; Ata 063/2019 - Beneficiário: METTA IMPORT EXPORT COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.473.758/0001-99, Item 03, ao valor total de R\$ 57.000,00; Ata 064/2019 - Beneficiário: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 13.857.945/0001-76, Itens 01, 02, 06, 07, ao valor total de R\$ 8.622,50. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor de Material

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 34/2019

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Seleção nº 34/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 107, de 05 junho de 2019, onde se lê: "1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Medicina, com residência em Clínica Médica", leia-se: "1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Medicina, com residência médica"; e o Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de inscrição, por mais dez dias, a contar de 28 de junho de 2019, do Edital de Seleção nº 34/2019.

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

EDITAL Nº 20/2019
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, a contar de 29 de junho de 2019, do Edital de Concurso Público nº 03/2017, para o Campus Viçosa, para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico Bioquímico e Técnico em Cartografia, homologado pelo Conselho Universitário, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 29 de junho de 2018, por meio do competente Edital de Homologação, conforme consta dos processos de nº 4380/2018,4379/2018, 4382/2018, 4381/2018.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 127/2019	Faculdade de Educação / Santa Mônica	Área: Educação Especial e Libras Subárea: Educação Especial	Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Especial; e Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180 horas ou Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Licenciatura Plena em Pedagogia Bilingue.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.027/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102004828201821. Objeto: Aquisição de agulha cateteres e outros. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 01/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de agulhas e cateteres e outros.

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/06/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 23117028436201716.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E - ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/07/2019 a 13/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 13/07/2019 a 13/07/2020. Valor Total: R\$148.500,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE801421. Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117049413201818 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de tratamento de resíduos e coleta de pilhas e baterias.

ANA PAULA DA CRUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEV - 28/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2019

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: ADONAI COMERCIO:ITEM:20,ARIADNER DA SILVA:ITEM:02,B.N.P COMERCIAL:ITENS:14,15,DOMINIO COMERCIO:ITEM:24,DOUGLAS CORDEIRO:ITEM:04,GLOBO COMERCIO:ITENS:13,26,ITACA EIRELLI:ITENS:35,38,39,LAR E COZINHA:ITENS:10,12,16,27,28,30,32,LILIAN MICHELLE:ITEM:25,MAGITECH DISTRIBUIDORA:ITENS:21,31,41,N.S.S COMERCIAL:ITENS:09,11,22,34,37,SEGINFO COMERCIO:ITENS:01,36,ITENS NÃO COTADOS:05,06,29,ITENS CANCELADOS:03,07,08,17,18,19,23,33,40,42.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA

(SIDEV - 28/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL UFU/ICIAG/PPGAG Nº 2, DE 27 DE JUNHO DE 2019
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI nº 23117.049527/2019-49

O Programa de Pós-graduação em Agronomia, da unidade acadêmica ICIAG, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para Programa de Pós Graduação em Agronomia - PPGAG para ingresso no primeiro semestre de 2020.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGAG (<http://www.ppga.iciag.ufu.br/>). O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	16	4	1	21
Doutorado	9	3	1	13

Período de inscrição: 05/08/2019 a 20/08/2019

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MARCUS VINICIUS SAMPAIO
Coordenador

EDITAL PROGEP Nº 128/2019	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial e Implantodontia Subárea: Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial	Graduação em Odontologia, com Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial, ou em Odontologia, ou em Clínica Odontológica, ou em Ciências Odontológicas.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 130/2019	Faculdade de Medicina Veterinária/ Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária na área de concentração de Reprodução Animal	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 131/2019	Instituto de Ciências Biomédicas/ Umuarama	Área: Morfologia Subárea: Anatomia Humana	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas/Subárea Morfologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h. Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de novembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 125/2019	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/ Ituiutaba	Área: Ciências Exatas e da Terra Subárea: Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado em Matemática ou Química ou Física ou Biologia ou Engenharia	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 27 DE JUNHO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 57/2019 publicado no D.O.U. em 27 de março de 2019, seção 3, página(s) 91, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 93/2019

Área: Dinâmicas socioambientais

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Eliseu Savério Sposito	53,5
2º Lugar	Sandra Céla Muniz Magalhães	45,7
3º Lugar	Denise Labrea Ferreira	13,6
4º Lugar	Elisângela de Azevedo Silva Rodrigues	7,5
5º Lugar	Rosa Maria Ferreira da Silva	6

MARCIO MAGNO COSTA

